

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAL
FOODBASE – VARIEGATO DOCE DE LEITE MINEIRO

Nome do Produto: Variegato Doce de Leite Mineiro
Denominação de venda: Recheio de Doce de Leite
Código interno: 5050 (1,05 Kg); 4900 (2,1 Kg); 4901 (4 Kg), 5251 (12 Kg);
Código de Barras (1,05 Kg): 7898639888389
Código de Barras (2,1 Kg): 7898639887511
Código de Barras (4 Kg): 7898639887528
Código de Barras (12 Kg): 7898639888624

Descrição

Trata-se de uma calda elaborada com frutas e demais ingredientes que proporcionam ideal sabor e textura a sobremesas, podendo ser aplicada como mesclas para sorvetes, recheio para picolés e coberturas em geral.

Aplicação

Produto pronto para uso. Dosagem à gosto.

As recomendações de aplicação são baseadas em testes internos e orientadas pela legislação vigente. É de responsabilidade de cada fabricante avaliar a aplicação em seu produto final e atender as legislações pertinentes.

Ingredientes: Doce de leite, açúcar, xarope de glucose, água, leite em pó integral, amido modificado, aroma artificial, conservante sorbato de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE.

Transgênicos (GMO)

O produto descrito é livre de organismos geneticamente modificados e não são derivados de organismos geneticamente modificados.

Características Sensoriais

Aparência (Aspecto e cor): produto pastoso, coloração caramelo.

Análise sensorial (Odor e sabor): característico de doce de leite.

Características Físicas

Grupos de Alimentos	Alimento	Matérias estranhas	Limites de Tolerância
Todos os tipos de alimentos	Alimentos em geral	Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido.

Características Microbiológicas

Bolores e leveduras: 1000 UFC/g máx.

Enterobacteriaceae/g: 100 NMP/g máx.

Estafilococos coagulase positiva/g: 5×10^2 NMP/g máx.

Salmonella spp: Ausência/25g

Limites máximos para micotoxinas e metais

Parâmetro	Especificação
Arsênio (As)	Máx. 0,2mg/Kg
Cádmio (Cd)	Máx. 0,2mg/Kg

Chumbo (Pb)	Máx. 0,2mg/Kg
-------------	---------------

Validade

12 meses a partir da data de fabricação se seguida as condições de armazenamento. Após aberto consumir em até 30 dias.

Condições de Armazenamento, Distribuição e Manipulação

Manter a embalagem devidamente fechada em local seco fresco e inodoro e ao abrigo de luz.

Embalagem

Baldes de material plástico contendo 1,05 kg (quilogramas), 2,1 kg (quilogramas), 4 kg (quilogramas) ou 12 kg (quilogramas) do produto.

Informações Nutricionais (**):

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 200			
Porção: 20 g (2 colheres de sopa)			
	100 g	20 g	%VD (*)
Valor energético (kcal)	307	61	3
Carboidratos (g)	60	12	4
Açúcares totais (g)	41	8,2	
Açúcares adicionados (g)	24	4,8	10
Proteínas (g)	5	1	2
Gorduras totais (g)	5	1	2
Gorduras saturadas (g)	3,1	0,6	3
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	117	23	1
* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			

(**) Considerações: RDC 429/2020 – Art. 4º § 2º, Art. 7º § 2º, Art. 8º § 2º; IN 75/2020 – Anexo XVI.

Porções por embalagem foram calculadas com base na embalagem contendo 4 Kg do produto.

Micotoxina

Os processos de Fabricação da FOOD BASE não conferem ou oferecem risco de contaminação dos produtos com micotoxinas, devido à natureza dos processos de industrialização, bem como aos programas de Segurança dos Alimentos implementados. Por esta razão, não realizamos análises de micotoxinas nos produtos, mas, quando aplicável, requeremos dos fornecedores o controle de risco destes contaminantes.

Microscopia e Macroscopia

Os perigos físicos que oferecem risco à saúde do consumidor foram estudados nos planos de autocontrole, com foco na análise de perigos por etapas e, quando significativos, medidas de controle estão planejadas. Desta forma, estes perigos são eliminados ou reduzidos a níveis aceitáveis através do processo.

Declaração de Alergênicos

Classificação	Composição		Presença na linha de produção	
	Sim	Não	Sim/Não	Controlado
Amendoim		X	Sim	Sim
Avelã (<i>Corylus spp.</i>)		X	Sim	Sim
Castanha-de-caju (<i>Anacardium occidentale</i>)		X	Sim	Sim
Castanha-do-brasil (<i>Bertholletia excelsa</i>)		X	Não	Sim
Leite e derivados	X		Sim	Não

Ovo e derivados		X	Sim	Sim
Soja e derivados		X	Sim	Sim
Trigo e derivados		X	Sim	Sim
Centeio e derivados		X	Não	Sim
Cevada e derivados		X	Sim	Sim
Aveia e derivados		X	Não	Sim
Macadâmias (<i>Macadamia</i> spp.)		X	Não	Sim
Nozes (<i>Juglans</i> spp.)		X	Não	Sim
Pecãs (<i>Carya</i> spp.)		X	Não	Sim
Pistaches (<i>Pistacia</i> spp.)		X	Não	Sim
Pinoli (<i>Castanea</i> spp.)		X	Não	Sim
Látex natural		X	Sim	Sim

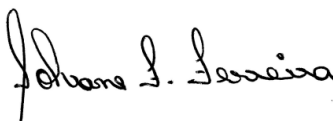
A Política de Alergênicos da FOODBASE estabelece uma lista de matérias-primas alergênicas, medidas preventivas e um controle sistêmico desde o desenvolvimento, produção e distribuição, de forma a prevenir contaminações cruzadas de acordo com a legislação do Brasil (RDC727/2022) e Comunidade Europeia (Diretiva CE nº1169/2011). A política de alergênicos contempla segregação de alergênicos na estocagem, fracionamento, procedimentos de higienização com verificação de eficácia, sequenciamento de produção, dentre outras. Toda nova matéria prima potencialmente alergênica é incluída na lista de alergênicos, isso significa que será identificada, estocada, fracionada e manipulada segundo critérios que previnem risco de contaminação cruzada. Todo novo produto é desenvolvido contemplando requisitos de alergenicidade. A FOODBASE estabeleceu em sua Política de Alergênicos o limite de quantificação de 10ppm para declaração da contaminação cruzada dos alergênicos. Declaramos que este produto pode conter os alergênicos na linha de produção, onde está definido que NÃO há controle de contaminação cruzada, devido às características dos produtos produzidos na linha. O controle de alergênicos é realizado através da composição do material, portanto para essas substâncias considerar as informações complementadas no tópico ingredientes.

Legislações

RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020
 IN Nº 75, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020
 RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022
 RDC Nº 719, DE 1º DE JULHO DE 2022
 RDC Nº 724, DE 1º DE JULHO DE 2022
 IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022
 RDC Nº 623, DE 9 DE MARÇO DE 2022
 RDC Nº 722, DE 1º DE JULHO DE 2022
 IN Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022

Histórico de Versões / Alterações

01 – 17/03/2023: Elaboração da ficha técnica.
 02 – 05/07/2023: Alteração dos valores da tabela nutricional devido a novo cálculo.
 03 – 18/08/2023: Alteração dos valores da tabela nutricional quanto aos algarismos significativos e adição da embalagem de 12 Kg (código interno e código de barras).



Solvane Forquezatto Ferreira
 Responsável Técnica
 CRQ 02409624